

Comissão de Saúde

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 152/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PROFISSIONAL PSICOPEDAGOGO NAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 152/2025 de autoria do Vereador Paulo Henrique da Silva, dispõe sobre a inclusão do Profissional Psicopedagogo nas Equipes Multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde do município de Maracanaú, e dá outras providências.

O objetivo é ampliar o cuidado integral à saúde, especialmente no âmbito do desenvolvimento cognitivo, dificuldades de aprendizagem, transtornos neurodesenvolvimentais e apoio às famílias e às escolas parceiras da rede de atenção básica.

Cabe à Comissão de Saúde analisar o mérito, relevância sanitária e compatibilidade da proposta com as políticas públicas de saúde do Município.

A Atenção Básica é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e responsável pelo acompanhamento contínuo de indivíduos e famílias.

A presença do psicopedagogo nas UBS complementa a equipe em áreas como:

- desenvolvimento infantil;
- atrasos ou dificuldades de aprendizagem;
- transtornos do neurodesenvolvimento, como TEA e TDAH;
- orientação às famílias;
- articulação com escolas para diagnóstico precoce;
- promoção da saúde mental e cognitiva.

O psicopedagogo pode atuar em conjunto com psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e educadores físicos, reforçando o caráter interdisciplinar da atenção primária.

A demanda por acompanhamento psicopedagógico tem crescido em todo o país, impulsionada por:

- aumento de diagnósticos de transtornos de aprendizagem;
- dificuldades pós-pandemia em crianças;
- necessidade de intervenção precoce para reduzir evasão escolar, ansiedade e prejuízos cognitivos;
- importância de monitoramento do desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida.



COMISSÃO DE SAÚDE

A inclusão desse profissional contribui para a integralidade do cuidado, um dos princípios do SUS.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 16 de dezembro de 2025.



Relator - CSA